DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 08 de Março de 2023 - Edição nº 305

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 0027/2023: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências."

- PORTARIA Nº 0028/2023: "Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA e dá outras providências."

- DECRETO 03/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.000,00 ///CENTO E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8B6833E955-A897536F37-D71869407F-1BDF70895F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0027, DE 08 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO *e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAVANILDO OLIVEIRA MATOS**, para ocupar o cargo de Coordenador Pedagógico, carga horária 20hs, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 08/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 08 de março de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0028/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA *e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

Art.1° - Nomear **SARA MAIANA SINVAL CORREIA**, para cargo de Coordenadora Pedagógica, no Centro de Atendimento Pedagógico Especializado (CAPE), com carga horária de 40hs semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 08 de março de 2023.

Aline Costa Aguiar Silveira
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE MAETINGA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13284641000167

DECRETO 03/2023 **Março / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 106.000,00 ///CENTO E SEIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 225,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

319094-1500.1001 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 03070002	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03070001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total:	**106.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 03070002	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**

37002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 03070001	100.000,00
	Soma da Unidade:	**100.000,00**
	Total:	**106.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE MAETINGA, 7 de Março de 2023

Aline Costa Aguiar Silveira

Aline Costa Aguiar Silveira

Nº de autenticação: 8B6833E955-A897536F37-D71869407F-1BDF70895F